



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal nº 821/2017 de 19 de dezembro de 2017



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para o exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ DO ESTADO DA BAHIA - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei Municipal 827 de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o exercício de 2021, aprovado em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2021, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS	DIA	ASSUNTO
ABRIL	7	Apreciação da Prestação de Contas – Demonstrativo Estadual;
MAIO	5	Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela Proteção Social Básica e Especial;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 821/2017 de 19 de dezembro de 2017



JUNHO	9	Realização da 12ª Conferência de Assistência Social
JULHO	7	Participação da Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PPA Visita aos Equipamentos da Assistência Social;
AGOSTO	11	Visita as Entidades da Sociedade Civil que ofertam serviços socioassistencial;
SETEMBRO	8	Apreciação da Prestação de Contas – Demonstrativo Federal;
OUTUBRO	6	Apreciação de Prestação de Contas – Demonstrativo Federal;
NOVEMBRO	10	Reunião Descentralizada;
DEZEMBRO	8	Análise dos Relatórios da Gestão.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal nº 821/2017 de 19 de dezembro de 2017



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

Caetité -BA, 04 de março de 2021.

Miguel Gonçalves Nogueira

Presidente do CMAS

